

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nota de escopo: Compreende cursos de especialização e aperfeiçoamento (*lato sensu*), de mestrado e doutorado (*stricto sensu*), que visam aprofundar a formação acadêmica, profissional e de pesquisa de graduados nas diversas áreas do conhecimento.

Nota bibliográfica:

Definição ajustada pelo Comitê de Terminologia do Cibec/Inep com base nas seguintes referências:

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/I9394.htm>. Acesso em: 3 abr. 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Thesaurus Brasileiro da Educação**. Disponível em: http://pergamum.inep.gov.br/pergamum/biblioteca/pesquisa_thesauro.php?resolution2=1024_1>. Acesso em: 4 maio 2014.

Términos relacionados

PÓS-GRADUANDO

Fuente: . Disponible en: https://vocabularios.educacion.gob.ar/vocabulario/brasil/termino/303